MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.069742/2019-80, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 28/9/2011 a 25/9/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **VERONICA RODRIGUES DE CASTRO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4680, no período de **09/08/2019 a 23/08/2019 (15 dias)**, para participar dos cursos "Bem-estar no trabalho – 30 horas e "Teletrabalho" - 10 horas, com carga horária total de 40 horas, ministrados pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS